Fluxo

1. A Coordenação abre o processo no SIPAC;
2. O (A) Servidor(a) entrega o Memorial Descritivo à Coordenação para a inserção no processo;
3. A comissão emite parecer pela aprovação ou não do Memorial Descritivo;
4. Os memoriais relativos a todos os anos deverão ser inseridos no mesmo processo;
5. Caso a coordenação julgue necessário, poderá apresentar o item 1 do Formulário do Memorial Descritivo em separado;

PERIODICIDADE DAS AVALIAÇÕES:

1ª Avaliação - Ao final de 12 meses (prazo de 30 dias);

2º Avaliação – Ao final de 24 meses (prazo de 30 dias);

3ª Avaliação – Deve se iniciar 120 dias antes do término do Estágio Probatório – E.P ( e encaminhada à PROGEP com 60 dias antes do término do Estágio Probatório – E.P.